



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BALBINO PEREIRA DOS SANTOS

Decreto de Criação nº 25.248 de 19/01/77

Portaria nº 04220 de 06/05/77

Portaria de Desig. Nº 00342 de 02/01/2001

Portaria nº 02760 de 15/01/81

Portaria nº 1772 de 09/02/82

E mail: escolbalbinopereiradossantos@yahoo.com.br

Of. Nº 06 / 2020

Erval Seco, 17 de Fevereiro de 2020

Exmo. Senhor!

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, retornar o contato acerca da solicitação sobre a abertura de turmas e de turnos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Balbino Pereira dos Santos – Escola do Campo – localizada no distrito de Arco Iris, município de Erval Seco, R/S, pois após reunião com o Coordenador Regional de Educação, senhor Marcos Ivan Petter Machado, não tivemos parecer favorável, e essa situação nos preocupa sobremaneira.

Em ocasião anterior já enviamos a vossa senhoria justificativa e pareceres dos vários motivos que prejudicariam os alunos, familiares, escola e toda comunidade em caso de fechamento de turno, ou transformação em turno único pela parte da manhã com inúmeras enturmações (imposição da 20ª CRE).

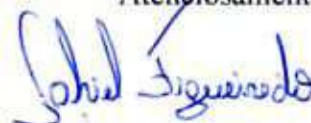
Vale salientar que o corpo docente e a equipe gestora não mediram esforços para tentar resolver o problema através de diálogos amigáveis, tanto com o

Coordenador, Secretária de Educação Municipal e até o Prefeito. Temos o atestado de vaga de aproximadamente vinte alunos que teriam o interesse de frequentar nossa escola, aos quais a transferência e o transporte escolar estão sendo negados pela Secretária de Educação, alegando aumento de gastos públicos e também que o município não recebe dinheiro do estado para transportar tais alunos, justificativas que já investigamos e constatamos que não conferem com o exposto pela mesma.

Pedimos vossa ajuda para impedir o fechamento de turmas e enturmações arbitrárias, assim como a garantia do transporte escolar para essas famílias que desejam frequentar nossa escola.

Obrigada pela costumeira atenção. Reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Gabriel Figueiredo de Oliveira
Diretor
ID 3728064/02

Aos cuidados:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Passo Fundo – R/S.